

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>

<i>Unidade Demandante</i>	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO - CPLAN		
<i>Responsável pela Unidade</i>	ANA LUÍZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA	<i>Matrícula</i>	00002785
<i>E-mail da Unidade</i>	cplan@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3464

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto<sup>2</sup></i>	Contratação para fornecimento de plotagem em grandes formatos, coloridas e preto e branco.				
<i>Data pretendida para contratação<sup>3</sup></i>	Janeiro/2026	<i>Valor total estimado<sup>4</sup></i>	R\$ 6.500,00	<i>Grau de prioridade<sup>5</sup></i>	Baixo

#### 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Serviços de fornecimento de plotagem em grandes formatos, coloridas e preto e branco..				
<i>Quantidade estimada</i>	01	<i>Unidade de medida</i>	Un	<i>Valor unitário</i>	R\$ 6.500,00/Un

### 3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	ANDRÉA MARIA MENDES DE ALCANTARA	<i>Matrícula</i>	00001491
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	andrea.alcantara@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3463

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	HELOÍSA DE SOUSA FERRAZ	<i>Matrícula</i>	0001811
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	heloisa.ferraz@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3463

### 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almeçados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de



Complementar o atendimento das necessidades operacionais de impressão em grandes formatos da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN.

## 5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>

Não.

## 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Tendo em vista que o Regional não dispõe, em sua estrutura, de um setor responsável pela plotagem de documentos referentes a plantas e outros objetos necessários às atividades de engenharia e arquitetura desenvolvidas neste setor, faz-se necessária a contratação de serviços deste tipo. A impressão de plantas é um importante instrumento para avaliação material de um projeto de arquitetura e engenharia, sendo utilizadas rotineiramente pela CPLAN. Dessa forma, a plotagem serve, principalmente, para permitir uma maior atenção a detalhes presentes nos desenhos, bem como para apresentação de projetos em reuniões, em que muitas vezes o uso de computadores causa distorções, tornando as projeções imprecisas.

Essa ação está alinhada ao objetivo estratégico acima apontado, que é descrito da seguinte forma, no Plano Estratégico do TRT6 - 2021-2026: “Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a partir da melhoria da infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de

---

riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



segurança, garantindo um padrão mínimo necessário ao cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro.”

A contratação alinha-se ao objetivo estratégico de aprimorar a infraestrutura física, material, da tecnologia da informação e segurança patrimonial, provendo recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades do TRT6 e garantam aos magistrados e servidores, segurança e ambiente de trabalho salubre, além da proteção e manutenção patrimonial.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

SIM. No PCA 2026.

## **7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>**

NÃO SE APLICA

*Recife, data conforme assinatura digital.*

**ANA LUÍZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA**  
**Coordenadora de Planejamento Físico - CPLAN**

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 25822/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.0204/1101KR:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

